



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10 - Fone/Fax: (48) 3272-8600  
CEP 88180-000 - Antônio Carlos - Santa Catarina  
CNPJ 82.892.290/0001-90 - www.antoniocarlos.sc.gov.br

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.892.290/0001-90, devidamente estabelecida na Praça Anchieta, 10, Centro, Antônio Carlos/SC 88.180-000, representada neste ato por seu Engenheira Civil Silvia Tessari, CREA/SC: 76.990-7, Matrícula 943, atesta para os devidos fins, que a empresa **TERRAPLEIN LTDA EPP**, registrada no CNPJ sob nº 21.591.994/0001-38, registrada no CREA/SC sob nº 132470-3, sediada à Rua Jacob Sens, nº 305, sl 01, Bairro Areias, Cidade de São José, Santa Catarina, executou parcialmente, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **HENRIQUE SONAGLI DE BARROS**, CREA/SC nº 86.661-1, no período 23 de junho de 2017 à 19 de março de 2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, com fornecimento de material e mão de obra especializada para a execução de serviços de Terraplenagem, Drenagem Pluvial, Sinalização Viária e Pavimentação Asfáltica da Rua Matias Petry Junior, na localidade Guiomar, município de Antônio Carlos/SC, com extensão de 686,22 metros.

Código	Discriminação dos Serviços	Unid.	Executado
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado com 3,0X1,0m	m <sup>2</sup>	3,00
<b>2</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria a DMT até 200m	m <sup>3</sup>	2.745,29
2.2	Compactação de aterros a 95%PN	m <sup>3</sup>	1.847,27
<b>3</b>	<b>DRENAGEM</b>		
3.1	Escavação mecânica de valas	m <sup>3</sup>	1.124,19
3.2	Reaterro compactado com sapo	m <sup>3</sup>	904,36
3.3	Tubo de concreto simples D=0,30m PS-1	m	134,00
3.4	Assentamento de tubo D=0,30m	m	134,00
3.5	Tubo de concreto simples D=0,40m PS-1	m	421,00
3.6	Assentamento de tubo D=0,40m	m	421,00
3.7	Tubo de concreto simples D=0,50m PS-1	m	9,00
3.8	Assentamento de tubo D=0,50m	m	9,00
3.9	Tubo de concreto armado D=0,80m PA-2	m	52,00
3.10	Assentamento de tubo D=0,80m	m	40,00
3.11	Boca de bueiro D=0,80m	unid.	2,00
3.12	Boca de bueiro duplo D=0,80m	unid.	4,00
3.13	Boca de lobo simples tipo CC1	unid.	35,00

Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Aferivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800039477  
CAT nº 252018092004 de 02/05/2018, página 4 de 5



3.14	Boca de lobo simples tipo CC2	unid.	3,00
3.15	Boca de lobo simples tipo CC3	unid.	1,00
3.16	Execução de dreno profundo, com corte trapezoidal em solo, excl tubo incl material execução, com enchimento material drenante e escavação (SINAPI 83658)	m	20,00
<b>4</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
4.1	Regularização e compactação de subleito a 100% PN	m <sup>2</sup>	4.938,50
4.2	Fornecimento e assentamento de meio fios de concreto fck25MPa com 12x15x30x100cm	m	1.373,00
4.3	Base de brita graduada e = 20cm	m <sup>3</sup>	1.073,12
4.4	Imprimação com CM30	m <sup>2</sup>	4.938,50
4.5	Pintura de ligação com RR-2C	m <sup>2</sup>	4.938,50
4.6	Fabricação e aplicação de capa de CAUQ com espessura comprimida de 4cm, exc. Transporte	t	493,50
4.7	CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COM ICMS)	t	29,61
4.8	Transporte local de massa asfáltica em caminhão basculante - DMT 20km	m <sup>3</sup> xk m	12.232,91
4.9	Embasamento com material granular - Rachão (SINAPI 73817/002)	m <sup>3</sup>	360,00
<b>5</b>	<b>PASSEIOS</b>		
5.1	Reaterro dos passeios - esp. média 15cm	m <sup>3</sup>	308,80
5.2	Regularização e compactação	m <sup>2</sup>	2.058,66
<b>6</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>		
6.1	Placa de sinalização circular em chapa de aço galvanizado 18, com película refletiva GT/GT, diâmetro 50cm, inclusive suporte tubular de aço, com colocação	unid.	2,00
6.2	Placa de sinalização octogonal em chapa de aço galvanizado 18, com película refletiva GT/GT, com lado de 25cm, inclusive suporte tubular em aço, com colocação	unid.	1,00
6.3	Pintura de faixas horizontais com tinta acrílica refletiva branca ou amarela	m <sup>2</sup>	82,30

Atestamos também que os serviços foram realizados dentro das normas técnicas especificadas e dentro dos prazos previstos, nada havendo que desabone o profissional ou a empresa, até a porcentagem executada.

Por ser expressão da verdade, assino o presente atestado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

*Silvia Tessari*  
 \_\_\_\_\_  
 Silvia Tessari  
 Eng<sup>o</sup> Civil - CREA/SC 76 990-7 - Matrícula 943

Antônio Carlos, 16 de Abril de 2018.



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252018092004**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **HENRIQUE SONAGLI DE BARROS**

Registro.....: SC S1 086661-1

C.P.F.....: 040.815.979-01

Data Nasc.....: 21/09/1983

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 29/02/2008 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC

•**ART 6546566-9**

Empresa.....: TERRAPLEIN LTDA EPP

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Endereço Obra: RUA MATIAS PETRY JUNIOR S N

Bairro.....: GUIOMAR DE FORA

88180 - ANTONIO CARLOS - SC

Registrada em: 26/04/2018

Baixada em.. 27/04/2018

Período (Previsto) - Início: 23/06/2017 Término.....: 19/03/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6223625-4

Profissional: 086661-1 HENRIQUE SONAGLI DE BARROS

EXECUCAO

SINALIZACAO VERTICAL

Dimensão do Trabalho ..: 3,00 UNIDADE(S)

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ..: 82,30 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ..: 493,50 TONELADA(S)

DRENO

Dimensão do Trabalho ...: 20,00 METRO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ...: 360,00 METRO(S) CUBICO(S)

EMPREITADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA EXECUCAO DE SERVICOS DE TERRAPLEINAGEM DRENAGEM PLUVIAL SINALIZACAO VIARIA E PAVIMENTACAO ASFALTICA DA RUA MATIAS PETRY JUNIOR NA LOCALIDADE DE GUIOMA

Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800039477 CAT nº 252018092004 de 02/05/2018, página 1 de 5

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252018092004**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

•ART 6546578-2

Empresa.....: TERRAPLEIN LTDA EPP

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Endereço Obra: RUA MATIAS PETRY JUNIOR S N

Bairro..... GUIOMAR DE FORA

88180 - ANTONIO CARLOS - SC

Registrada em: 26/04/2018 Baixada em.. 27/04/2018

Período (Previsto) - Início: 23/06/2017 Término.....: 19/03/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6223576-0

Profissional: 086661-1 HENRIQUE SONAGLI DE BARROS

EXECUCAO

SINALIZACAO

Dimensão do Trabalho ... 3,00 METRO(S) QUADRADO(S)

BUEIRO

Dimensão do Trabalho ... 604,00 METRO(S)

SERVICO NAO RELACIONADO EM SISTEMA DE DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 6,00 UNIDADE(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 1.373,00 METRO(S)

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ... 3.869,48 METRO(S) CUBICO(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ... 1.847,27 METRO(S) CUBICO(S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ... 1.213,16 METRO(S) CUBICO(S)

BOCA DE LOBO

Dimensão do Trabalho ... 39,00 UNIDADE(S)

SERVICO NAO RELACIONADO EM PAVIMENTACAO

Dimensão do Trabalho ... 6.997,16 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ... 4.938,50 METRO(S) QUADRADO(S)

IMPRIMACAO

Dimensão do Trabalho ... 4.938,50 METRO(S) QUADRADO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ... 1.073,00 METRO(S) CUBICO(S)

EMPREITADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA EXECUCAO DE SERVICOS DE TERRAPLEINAGEM DRENAGEM PLUVIAL SINALIZACAO VIARIA E PAVIMENTACAO ASFALTICA DA RUA MATIAS PETRY JUNIOR NA LOCALIDADE DE GUIOMAR

Registro realizado eletronicamente, para aférir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800039477 CAT nº 252018092004 de 02/05/2018, página 2 de 5

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**252018092004**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800039477, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018092004

02/05/2018, 13:48:21

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



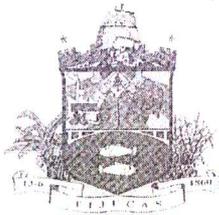
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creaenet/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800039477  
CAT nº 252018092004 de 02/05/2018, página 3 de 5

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Certidão de Acervo Técnico n° 252018092004 emitida em 02/05/2018

055



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**  
**SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E**  
**SERVIÇOS PÚBLICO.**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.577.636/0001-65, devidamente estabelecida na Rua Cel. Buchelle, 01, Centro, Tijucas/SC 88.200-000, representada neste ato por Assessor da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Tijucas Diogo dos Santos, atesta para os devidos fins, que a empresa **TERRAPLEIN LTDA EPP**, registrada no CNPJ sob nº 21.591.994/0001-38, registrada no CREA/SC sob nº 132470-3, sediada à Rua Jacob Sens, nº 305, sl 01, Bairro Areias, Cidade de São José, Santa Catarina, executou, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **HENRIQUE SONAGLI DE BARROS**, CREA/SC nº 86.661-1, no período de 04 de maio de 2018 a 03 de Julho de 2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e serviços de engenharia para execução de drenagem pluvial, terraplanagem, pavimentação asfáltica, pavimentação de passeios e calçadas e sinalização da Rua Antônio Bayer, bairro: centro, com 717,22 metros, no município de Tijucas/SC.

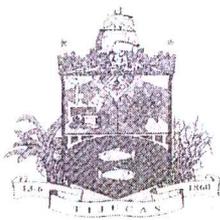
Item	Discriminação dos Serviços	Unidade	Quantidade
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa de obra em chapa galvanizada (3x1 modelo BADESC)	m <sup>2</sup>	3,00
1.2	Remoção de blokrete/ paralelepípedo com empilhamento	m <sup>2</sup>	1.188,20
<b>2.0</b>	<b>SERVIÇOS EM TERRA</b>		
2.1	Escavação mecânica de vala em material de 2ª categoria até 2m de profundidade com utilização de escavadeira hidráulica	m <sup>3</sup>	1.770,24
2.2	Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba do retro: 0,26m <sup>3</sup> / potência: 88hp) largura de 0,8 a 1,5m profundidade de até 3,0m com solo (sem substituição) de 1ª categoria em locais com baixo nível de interferência af_0	m <sup>3</sup>	1.479,77
2.3	Lastro de brita comercial 10cm	m <sup>3</sup>	88,54
2.4	Fornecimento e assentamento de manta geotêxtil tipo "bidim" em tubos kar=40cm (tr 31)	m <sup>2</sup>	744,79
2.5	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 300mm, junta rígida, instalado em local de baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. Af_12/2015	m	207,00
2.6	Tubo de concreto (armado PA-1) para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400mm, junta rígida, instalado em local de baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. Af_12/2015	m	460,00

Registro realizado eletronicamente, para afeirar o código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no sítio: <https://www.crea-sc.org.br/creaenet/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900067411 CAT nº 252019108488 de 16/08/2019, página 4 de 6



056



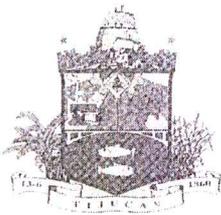
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**  
**SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E**  
**SERVIÇOS PÚBLICO.**

2.7	Tube de concreto (armado PA-1) para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600mm, junta rígida, instalado em local de baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. Af 12/2015	m	251,00
2.8	Boca de lobo simples, h=1,00 (BSL 01-DNIT)	unid.	6,00
2.9	Boca de lobo simples, com passagem h=1,50 (BSL 02-DNIT)	unid.	17,00
2.10	Boca de lobo simples, com grelha h=1,00 (BSL 01-dnit)	unid.	23,00
2.11	Caixa de ligação em tubo d=0,60m	unid.	6,00
2.12	Poço de visita padrão DNIT PVI 01	unid.	2,00
2.13	Poço de visita padrão DNIT PVI 02	unid.	2,00
2.14	Boca de bueiro BSTC d=0,60m, esconsidade 0° e alas retas	unid.	1,00
<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1	Reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de pó de pedra espessura 10cm, rejuntado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) considerando aproveitamento do paralelepípedo	m <sup>2</sup>	320,44
3.2	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com trator de esteiras 347 HP e caçamba 6m <sup>3</sup> , DMT 50 a 200m	m <sup>2</sup>	234,30
3.3	Regularização e compactação do subleito a 100% PN	m <sup>2</sup>	867,76
3.4	Base para pavimentação com macadame hidráulico, inclusive compactação (e=0,18m)	m <sup>3</sup>	156,20
3.5	Base para pavimentação com brita graduada (e=0,14m)	m <sup>3</sup>	200,27
3.6	Transporte de material de qualquer natureza caminhão basculante (até 25km) rachão e brita graduada	m <sup>3</sup> xkm	10.083,06
3.7	Imprimação de base com cm-30	m <sup>2</sup>	867,76
3.8	Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para pavimentação asfáltica, padrão DNIT, para binder, com CAP 50/70 - aquisição posto usina (para reperfilagem)	t	304,48
3.9	Aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para reperfilagem com espessura média de 2,0cm exclusive transporte. Af 03/2017 (sem o CBUQ)	m <sup>3</sup>	125,53
3.10	Pintura de ligação com RR-2C	m <sup>2</sup>	12.038,20
3.11	Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para pavimentação asfáltica, padrão DNIT, faixa c, com CAP 50/70 - aquisição posto usina (para reperfilagem)	t	787,55
3.12	Aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) camada de rolamento com espessura média de 5,0cm exclusive transporte. Af 03/2017 (sem o CBUQ)	m <sup>3</sup>	315,02
3.13	Transporte de material asfáltico, com caminhão com capacidade de 20000L em rodovia pavimentada para distâncias médias de transporte igual ou inferior a 100km (DMT = 35km)	txkm	38.221,05

Registro realizado eletronicamente, para afeirir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/valcertificado.php>, informando o número da Certidão de Aferimento Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900067411 CAT nº 252019108488 de 16/08/2019, página 5 de 6





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS  
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E  
SERVIÇOS PÚBLICO.

<b>4.0</b>	<b>PASSEIO</b>		
4.1	Retirada de meio fio com empilhamento e s/remoção	m	1.149,90
4.2	Assentamento de guia (meio fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30cm (comprimento x base inferior x base superior x altura) para vias urbanas	m	1.149,90
4.3	Demolição de concreto simples (calçada)	m <sup>3</sup>	28,86
4.4	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado. Af_07/2016 com espessura de 8cm	m <sup>3</sup>	191,30
4.5	Assentamento e fornecimento de piso de concreto 45x45cm com piso natural e vermelho alerta e direcional, assentado com argamassa de cimento e areia (1:3)	m <sup>2</sup>	2.468,16
<b>5.0</b>	<b>OBRAS COMPLEMENTARES</b>		
5.1	Sinalização - placa octogonal com L-25cm - tipo I-A-R 1 (incluso poste tubular)	unid.	1,00
5.2	Sinalização - placas D=60cm - tipo I-A/IV-R 19 (incluso poste tubular)	unid.	10,00
5.3	Sinalização - placas D=50x50cm - tipo I-A-(A32B) (incluso poste tubular)	unid.	29,00
5.4	Pintura de faixas horizontais com tinta acrílica retrorefletiva com microesfera de vidro branca, vermelha ou amarela	m <sup>2</sup>	311,91

Atestamos também que os serviços foram realizados dentro das normas técnicas especificadas e dentro dos prazos previstos, nada havendo que desabone o profissional ou a empresa, até a porcentagem executada.

Por ser expressão da verdade, assino o presente atestado.

Tijucas, 18 de julho de 2019.

Diogo dos Santos  
Assessor da Secretária de Obras  
Transportes e Serviços Públicos.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creant/va/certidao.php>, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900067411. CAT nº 252019108488 de 16/08/2019, página 6 de 6

**CREA-SC**  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIROS DE SANTA CATARINA





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252019108488**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **HENRIQUE SONAGLI DE BARROS**

Registro.....: SC S1 086661-1

C.P.F.....: 040.815.979-01

Data Nasc.....: 21/09/1983

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 29/02/2008 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC

•**ART 7079933-8**

Empresa.....: TERRAPLEIN LTDA EPP

Proprietário.: MUNICIPIO DE TIJUCAS

Endereço Obra: RUA ANTONIO BAYER S N

Bairro.....: CENTRO

88200 - TIJUCAS - SC

Registrada em: 13/08/2019

Baixada em.. 16/08/2019

Período (Previsto) - Início: 04/05/2018 Término.....: 03/07/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7070975-0

Profissional: 086661-1 HENRIQUE SONAGLI DE BARROS

EXECUCAO

SINALIZACAO

Dimensão do Trabalho ...: 3,00 METRO(S) QUADRADO(S)

REMOCAO

PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDOS

Dimensão do Trabalho ...: 1.188,20 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

LASTRO DE BRITA

Dimensão do Trabalho ...: 88,54 METRO(S) CUBICO(S)

BUEIRO

Dimensão do Trabalho ...: 918,00 METRO(S)

BOCA DE LOBO

Dimensão do Trabalho ...: 46,00 UNIDADE(S)

CAIXA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ...: 6,00 UNIDADE(S)

POCO DE VISITA

Dimensão do Trabalho ...: 4,00 UNIDADE(S)

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDOS

Dimensão do Trabalho ...: 320,44 METRO(S) QUADRADO(S)

SERVICO NAO RELACIONADO EM PAVIMENTACAO

Dimensão do Trabalho ...: 867,76 METRO(S) QUADRADO(S)

ESCAVACAO EM TERRA

Certidão de Acervo Técnico nº 252019108488 emitida em 16/08/2019

Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900067411 CAT nº 252019108488 de 16/08/2019, página 1 de 6

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia



059



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252019108488**  
Atividade concluída

Dimensão do Trabalho ... 2.004,54 METRO(S) CUBICO(S)  
REATERRO

Dimensão do Trabalho ... 1.479,77 METRO(S) CUBICO(S)

FORN DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO DE DRENAGEM PLUVIAL TERRAPLENAGEM PAV ASFALTICA PAV DE PASSEIOS E CALCADAS E SINALIZACAO DA RUA ANTONIO BAYER COM 717 22M CENTRO TIJUCAS

**•ART 7079944-3**

Empresa.....: TERRAPLEIN LTDA EPP

Proprietário.: MUNICIPIO DE TIJUCAS

Endereço Obra: RUA ANTONIO BAYER S N

Bairro..... CENTRO

88200 - TIJUCAS

- SC

Registrada em: 13/08/2019

Baixada em.. 16/08/2019

Período (Previsto) - Início: 04/05/2018 Término.....: 03/07/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7063482-4

Profissional: 086661-1 HENRIQUE SONAGLI DE BARROS

EXECUCAO

IMPRIMACAO

Dimensão do Trabalho ... 867,76 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VERTICAL

Dimensão do Trabalho ... 40,00 UNIDADE(S)

SINALIZACAO HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ... 311,91 METRO(S) QUADRADO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ... 356,47 METRO(S) CUBICO(S)

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA

Dimensão do Trabalho ... 10.083,06 METROS CUBICOS/KM

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ... 12.038,20 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ... 440,55 METRO(S) CUBICO(S)

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA

Dimensão do Trabalho ... 38.221,05 TONELADA(S)/KM

REMOCAO

EXECUCAO

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 1.149,90 METRO(S)

DEMOLICAO

CALCADA DE CONCRETO

Dimensão do Trabalho ... 28,86 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO

CALCADA DE CONCRETO

Dimensão do Trabalho ... 191,30 METRO(S) CUBICO(S)

PISO TATIL

Dimensão do Trabalho ... 2.468,16 METRO(S) QUADRADO(S)

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valecertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900067411 CAT nº 252019108488 de 16/08/2019, página 2 de 6





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**252019108488**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

FORN DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO DE DRENAGEM PLUVIAL TERRAPLENAGEM PAV ASFALTICA PAV DE PASSEIOS E CALCADAS E SINALIZACAO DA RUA ANTONIO BAYER COM 717 22M CENTRO TIJUCAS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900067411, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019108488

16/08/2019, 11:04:13

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea-net/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900067411  
CAT nº 252019108488 de 16/08/2019, página 3 de 6

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Certidão de Acervo Técnico nº 252019108488 emitida em 16/08/2019

061

SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E INFRAESTRUTURA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.892.308/0001-53, devidamente estabelecida na Rua Praça Nereu Ramos, 90, Centro, Biguaçu / SC 88.160-116, representada neste ato por seu Engenheiro Civil, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Participativa Gustavo Frederico Marder, CREA/SC 131.118-6, atesta para os devidos fins, que a empresa **TERRAPLEIN LTDA**, registrada no CNPJ sob nº 21.591.994/0001-38, registrada no CREA/SC sob nº 132470-3, sediada à Rua Jacob Sens, nº 305, sl 01, Bairro Areias, Cidade de São José, Santa Catarina, executou, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **HENRIQUE SONAGLI DE BARROS**, CREA/SC nº 86.661-1, no período de 08 de julho de 2019 a 10 de maio de 2020 a obra de seguinte objeto.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM URBANA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA JOÃO M. ROSA - LOTE 1, LOCALIZADA NO BAIRRO PRAIA JOÃO ROSA EM BIGUAÇU/SC.**

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quantidade
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	Placa de Obra em chapa de aço galvanizado - inclusive fixação (1,25x2,00m)	m2	3,00
1.2	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e grei de	m2	5.162,66
<b>DRENAGEM</b>			
2.1	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento. Af_12/2015	m	218,81
2.2	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento. Af_12/2015	m	430,55
2.3	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 800 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento. Af_12/2015	m	118,88
2.4	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1000 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento. Af_12/2015	m	336,00
2.5	Escavação mecanizada de vala com prof. Até 1,5 m (media entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (0,8 m3), larg. De 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1a categoria, em locais com alto nível de	m³	1.998,78
2.6	Aterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³ / potencia: 88 hp), largura de 0,8 a 1,5 m, profundidade até 1,5 m, com solo argilo-arenoso. Af_05/2016	m³	1.509,20
2.7	Caixa de ligação e passagem	un	35,00
2.8	Boca para bueiro simples tubular, diâmetro =0,80m	un	-
2.9	Boca para bueiro simples tubular, diâmetro =1,00m	un	-
2.10	Boca de lobo em alvenaria tijolo maciço, revestida c/ argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10cm e tampa de concreto ARMADO	un	62,00

**SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E INFRAESTRUTURA**

2.11	Esgotamento com moto-bomba autoescovante	H	40,00
2.12	Lastro de vala com preparo de fundo, com camada de brita, lançamento mecanizado e = 5 cm	m <sup>3</sup>	56,18
2.13	Envelopamento da rede de drenagem com concreto fck = 20 mpa	m <sup>3</sup>	231,41
2.14	Remoção da rede existente	m	571,99
2.15	Transporte com caminhão basculante de 6 m3, em via urbana pavimentada, dmt ate 30 km (unidade: m3xkm)	m <sup>3</sup> xkm	18.356,84
2.16	Execução de Sarjeta	m	1.483,31
2.17	Demolição de concreto sem reaproveitamento (trapiche)	m <sup>3</sup>	1,58
2.18	Embasamento de material granular - rachão	m <sup>3</sup>	24,84
<b>SERVIÇOS INICIAIS DE PAVIMENTAÇÃO</b>			
3.1	Fresagem de pavimento asfáltico (profundidade 5,0 cm)	m <sup>2</sup>	3.978,56
3.2	Remoção de paralelepípedos	m <sup>2</sup>	5.162,66
3.3	Arrancamento de meio fio	m	1.483,31
3.4	Escavação mecanizada de vala com prof. Ate 1,5 m (media entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica 0,8 m3	m <sup>3</sup>	2.065,06
3.5	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m3	m <sup>3</sup>	2.780,25
3.6	Transporte de entulho com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada, dmt ate 0,5 km	m <sup>3</sup>	2.780,25
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			
4.1	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário).	m	1.483,31
4.2	Regularização e compactação de subleito ate 20 cm de espessura M	m <sup>2</sup>	5.743,10
4.3	Execução e compactação de base e ou sub base com macadame seco	m <sup>3</sup>	1.148,62
4.4	Execução e compactação de base e ou sub base com brita graduada simples	m <sup>3</sup>	861,46
4.5	Execução de imprimação com asfalto diluído cm-30	m <sup>2</sup>	5.743,10
4.6	Execução de imprimação ligante (pintura de ligação) com emulsão asfáltica rr-2c	m <sup>2</sup>	5.967,10
4.7	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (cbuq), camada de rolamento, com espessura de 5,0 cm	m <sup>3</sup>	289,32
4.8	Transporte com caminhão basculante 10 m3 de massa asfáltica para pavimentação urbana	m <sup>3</sup> xkm	2.893,15
4.9	Contratação de serviços para execução de FAIXAS ELEVADAS para travessia de pedestres - largura da via comprimento total =7,00m - altura +0,15 CAUQ - CONCRETO USINADO A QUENTE, conforme resolução do CONTRAN Nº 738/18	m <sup>3</sup>	27,30
<b>SINALIZAÇÃO</b>			
5.1	Placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva	m <sup>2</sup>	9,98
5.2	Confecção de suporte metálico móvel para placa de sinalização	un	20,00
5.3	Sinalização horizontal com tinta retro refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m <sup>2</sup>	139,71
5.4	Pintura de setas e zebraos - termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm (faixa de pedestres)	m <sup>2</sup>	56,24

Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/creane/validacao\\_atervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creane/validacao_atervo.php), informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000059071  
CAT nº 252020120328 de 07/08/2020, página 5 de 6



SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E INFRAESTRUTURA

Atestamos também que os serviços foram realizados dentro das normas técnicas especificadas e dentro dos prazos previstos, nada havendo que desabone o profissional ou a empresa, até a porcentagem executada.

Por ser expressão da verdade, assino o presente atestado.

Biguaçu, 07 de julho de 2020.



---

Gustavo Frederico Marder  
Engenheiro Civil  
CREA/SC: 131.118-6

Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000059071  
CAT nº 252020120328 de 07/08/2020, página 6 de 6

**CREA-SC**  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E TÉCNICOS  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**252020120328**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **HENRIQUE SONAGLI DE BARROS**  
Registro.....: SC S1 086661-1  
C.P.F.....: 040.815.979-01  
Data Nasc....: 21/09/1983  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 29/02/2008 PELO(A)  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
FLORIANOPOLIS - SC

•**ART 7456722-1**

Empresa.....: TERRAPLEIN LTDA EPP  
Proprietário.: MUNICIPIO DE BIGUACU  
Endereço Obra: RUA JOAO ROSA SN  
Bairro.....: PRAIA JOAO ROSA  
88160 - BIGUACU - SC  
Registrada em: 30/07/2020 Baixada em.. 06/08/2020  
Período (Previsto) - Início: 08/07/2019 Término.....: 10/05/2020  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7070307-0  
Profissional: 086661-1 HENRIQUE SONAGLI DE BARROS

EXECUCAO

TOPOGRAFIA

Dimensão do Trabalho ... 5.162,66 METRO(S) QUADRADO(S)

FRESAGEM

Dimensão do Trabalho ... 3.978,56 METRO(S) QUADRADO(S)

REMOCAO

PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDOS

Dimensão do Trabalho ... 5.162,66 METRO(S) QUADRADO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 1.483,31 METRO(S)

ENTULHO

Dimensão do Trabalho ... 2.780,25 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 1.483,31 METRO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 1.104,24 METRO(S)

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ... 4.063,84 METRO(S) CUBICO(S)

ATERRO

Dimensão do Trabalho ... 1.509,20 METRO(S) CUBICO(S)

CAIXA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ... 35,00 UNIDADE(S)

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Certidão de Acervo Técnico nº 252020120328 emitida em 07/08/2020

065

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/creanel/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creanel/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000059071 CAT nº 252020120328 de 07/08/2020, página 1 de 6

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**252020120328**  
Atividade concluída

Dimensão do Trabalho ... 62,00 UNIDADE(S)  
BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ... 2.010,08 METRO(S) CUBICO(S)

DRENAGEM URBANA PAVIMENTACAO ASFALTICA E SINALIZACAO VIARIA DA RUA JOAO M ROSA BAIRRO PRAIA JOAO ROSA EM BIGUACU SC

•ART 7457204-6

Empresa.....: TERRAPLEIN LTDA EPP

Proprietário..: MUNICIPIO DE BIGUACU

Endereço Obra: RUA JOAO ROSA SN

Bairro..... PRAIA JOAO ROSA

88160 - BIGUACU

- SC

Registrada em: 30/07/2020

Baixada em.. 06/08/2020

Período (Previsto) - Início: 08/07/2019 Término.....: 10/05/2020

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART

VINCULADA A ART: 7075210-2

Profissional: 086661-1 HENRIQUE SONAGLI DE BARROS

EXECUCAO

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA

Dimensão do Trabalho ... 2.780,25 METRO(S) CUBICO(S)

REMOCAO

BUEIRO

Dimensão do Trabalho ... 571,99 METRO(S)

EXECUCAO

IMPRIMACAO

Dimensão do Trabalho ... 5.743,10 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ... 316,62 METRO(S) CUBICO(S)

SINALIZACAO VERTICAL

Dimensão do Trabalho ... 9,98 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ... 195,95 METRO(S) QUADRADO(S)

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA

Dimensão do Trabalho ... 21.249,99 METROS CUBICOS/KM

SERVICO NAO RELACIONADO EM PAVIMENTACAO

Dimensão do Trabalho ... 5.743,10 METRO(S) QUADRADO(S)

LASTRO DE BRITA

Dimensão do Trabalho ... 56,18 METRO(S) CUBICO(S)

CONCRETO USINADO

Dimensão do Trabalho ... 231,41 METRO(S) CUBICO(S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ... 5.967,10 METRO(S) QUADRADO(S)

ENROCAMENTO

Dimensão do Trabalho ... 24,84 METRO(S) CUBICO(S)

DRENAGEM URBANA PAVIMENTACAO ASFALTICA E SINALIZACAO VIARIA DA RUA JOAO M ROSA LOCALIZADA NO BAIRRO PRAIA JOAO ROSA EM BIGUACU SC

Certidão de Acervo Técnico nº 252020120328 emitida em 07/08/2020

066

Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou dirija-se ao site: [https://www.crea-sc.org.br/creat/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creat/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 7200059071 CAT nº 252020120328 de 07/08/2020, página 2 de 6

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**252020120328**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000059071, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020120328

07/08/2020, 08:40:02

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para afeirar, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/creanet/validacao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creanet/validacao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000059071  
CAT nº 252020120328 de 07/08/2020, página 3 de 6

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Certidão de Acervo Técnico nº 252020120328 emitida em 07/08/2020

067

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SCPAR DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL –S/A entidade do Estado de Santa Catarina, vinculada a SCPAR PARCERIAS S/A, com sede na Avenida Engenheiro Leite Ribeiro, 782, em São Francisco do Sul, SC, inscrita no CNPJ/MF.sob nº29.307.982/0001-40, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Sr João Batista Furtado, atesta para os devidos fins, que a empresa **TERRAPLEIN LTDA EPP**, registrada no CNPJ sob nº 21.591.994/0001-38, registrada no CREA/SC sob nº 132470-3, sediada à Rua Jacob Sens, nº 305, sl 01, Bairro Areias, Cidade de São José, Santa Catarina, executou sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **HENRIQUE SONAGLI DE BARROS**, CREA/SC nº 86.661-1, no período de 23 de agosto de 2017 a 14 de março de 2018.

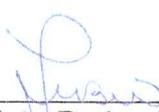
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPAROS DE MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ÁREA OPERACIONAL DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL LOCALIZADO NA AVENIDA ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782, EM SÃO FRANCISCO DO SUL – SC, CONFORME CONTRATO 0077/2017.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE EXECUTADA
1	<b>TAPA BURACO</b>		
1.1	Fornecimento de mão de obra para restauração de abertura no pavimento asfáltico (tapa buraco), compreendendo: recorte de área de remoção do pavimento degradado, compactação da base existente, pintura de ligação com emulsão RR1C ou RR2C concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), Faixa "C" da especificação do Serviço DEINFRA – SC-P-09/92 Espessura = 8.0cm.	m²	8.084,37
1.2	Fornecimento de material para execução pintura de ligação com emulsão RR1C ou RR2C, concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) Faixa "C" da especificação do Deinfra SC-P09/92 (esp. 8.0cm)	m²	8.084,37
2	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
2.1	Fornecimento de mão de obra e equipamento para execução de fresagem de pavimento asfáltica (e= 12,0 cm), por passagem de máquina fresadora autopropulsada (inclui destinação do material fresado para Bota Fora)	m³	480,00
2.2	Fornecimento de Massa Asfáltica de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, camada com espessura de 12 cm (duas camadas de 6 cm), com pintura de ligação inclusa	m³	480,00
2.3	Aplicação de massa asfáltica de CBUQ - Concreto Betuminoso a Quente, camada com espessura de 12 cm (duas camadas de 6 cm) com pintura de ligação	m³	480,00

Atestamos também que os serviços foram realizados dentro das normas técnicas especificadas e dentro dos prazos previstos, nada havendo que desabone o profissional ou a empresa, até a porcentagem executada.

Por ser expressão da verdade, assino o presente atestado.

São Francisco do Sul, 24 de julho de 2019

  
João Batista Furtado

DIRETOR PRESIDENTE SCPAR PORTO SÃO FRANCISCO DO SUL S/A

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creaonline/validacao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creaonline/validacao_acervo.php), informando o número da Certidão de Aferimento Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000045891 CAT nº 252020118927 de 29/06/2020, página 3 de 3

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**252020118927**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **HENRIQUE SONAGLI DE BARROS**  
Registro.....: SC S1 086661-1  
C.P.F.....: 040.815.979-01  
Data Nasc.....: 21/09/1983  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 29/02/2008 PELO(A)  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
FLORIANOPOLIS - SC

•**ART 7273265-1**

Empresa.....: TERRAPLEIN LTDA EPP  
Contratante..: SCPAR DO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SULS A  
Proprietário.: SCPAR DO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL  
Endereço Obra: AVENIDA ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO 782  
Bairro.....: CENTRO  
89240 - SAO FRANCISCO DO SUL - SC  
Registrada em: 28/01/2020 Baixada em.. 29/06/2020  
Período (Previsto) - Início: 23/08/2017 Término.....: 14/03/2018  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6316600-5  
Profissional: 086661-1 HENRIQUE SONAGLI DE BARROS

EXECUCAO

FRESAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 480,00 METRO(S) CUBICO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ...: 480,00 METRO(S) CUBICO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ...: 8.084,37 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ...: 8.084,37 METROS QUADRADOS/MES

EXECUCAO DOS SERVICOS DE REPAROS DE MANUTENCAO DA PAVIMENTACAO ASFALTICA DA AREA OPERACIONAL DO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL SC CONFORME CONTRATO 0077 2017

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000045891, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020118927  
29/06/2020,11:57:59

Certidão de Acervo Técnico nº 252020118927 emitida em 29/06/2020

069

Registro realizado eletronicamente, para afeirar, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/creane/va/certidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creane/va/certidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000045891 CAT nº 252020118927 de 29/06/2020, página 1 de 3





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**252020118927**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

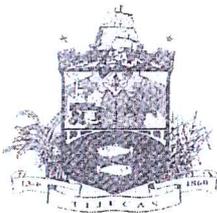


Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creaenet/validacao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creaenet/validacao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000045891  
CAT nº 252020118927 de 29/06/2020, página 2 de 3

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS  
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E  
SERVIÇOS PÚBLICO.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.577.636/0001-65, devidamente estabelecida na Rua Cel. Buchelle, 01, Centro, Tijucas/SC 88.200-000, representada neste ato pelo Assessor da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Tijucas Diogo dos Santos, atesta para os devidos fins, que a empresa **TERRAPLEIN LTDA EPP**, registrada no CNPJ sob nº 21.591.994/0001-38, registrada no CREA/SC sob nº 132470-3, sediada à Rua Jacob Sens, nº 305, sl 01, Bairro Areias, Cidade de São José, Santa Catarina, executou, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **HENRIQUE SONAGLI DE BARROS**, CREA/SC nº 86.661-1, no período de 05 de junho de 2018 a 03 de Julho de 2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e serviços de engenharia para execução de drenagem pluvial, terraplanagem, pavimentação asfáltica, pavimentação de passeios e calçadas e sinalização das Ruas Coronel Gallotti, Justino Soares, parte da Rua 13 de Junho, parte da Rua São José e a Avenida Valério Gomes, Bairros: Centro com ligação à Praça, com 1.591,56 metros, no Município de Tijucas/ SC.

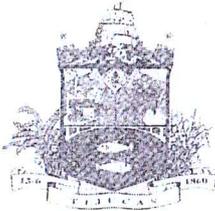
Item	Discriminação dos Serviços	Unidade	Quantidade
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa de obra em chapa galvanizada	m <sup>2</sup>	3,00
1.2	Remoção de bloket/lajota com empilhamento	m <sup>2</sup>	14.981,68
<b>2.0</b>	<b>SERVIÇOS EM TERRA</b>		
2.1	Escavação mecânica de vala em material de 2ª categoria até 2m de profundidade com utilização de escavadeira hidráulica	m <sup>3</sup>	3.054,22
2.2	Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26m <sup>3</sup> / potência: 88hp) largura de 0,8 a 1,5m profundidade de até 3,0m com solo (sem substituição) de 1ª categoria em locais com baixo nível de interferência af_0	m <sup>3</sup>	2.198,79
2.3	Lastro de brita comercial 10cm	m <sup>3</sup>	186,38
2.4	Fornecimento e assentamento de manta geotêxtil tipo "Bidim" em tubos lar=40cm (TR 31)	m <sup>2</sup>	1.522,70
2.5	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 300mm, junta rígida, instalado em local de baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. Af_12/2015	m	653,00
2.6	Tubo de concreto (simples ps2) para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400mm, junta rígida, instalado em local de baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. Af_12/2015	m	1.472,00

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900067390 CAT nº 252019108487 de 16/08/2019, página 4 de 6

**CREA-SC**  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SANTA CATARINA





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS  
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E  
SERVIÇOS PÚBLICO.

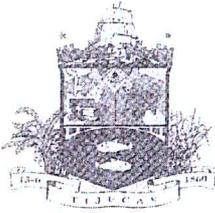
2.7	Caixa de ligação em tubo d=0,40m	unid.	35,00
2.8	Poço de visita padrão DNIT PVI 02	unid.	8,00
2.9	Boca de lobo simples, com grelha h=1,00 (BSL 01-dnit)	unid.	107,00
<b>3.0 PAVIMENTAÇÃO</b>			
3.1	Regularização e compactação do subleito a 100% PN	m <sup>2</sup>	14.981,68
3.2	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com trator de esteiras 347 HP e caçamba 6m <sup>3</sup> , DMT 50 a 200m	m <sup>2</sup>	4.804,25
3.3	Base para pavimentação com macadame hidráulico, inclusive compactação (e=0,18m) (rachão)	m <sup>3</sup>	2.696,70
3.4	Base para pavimentação com brita graduada (e=0,14m)	m <sup>3</sup>	2.236,65
3.5	Transporte de material de qualquer natureza DMT>10km caminhão basculante (até 20km) rachão e brita graduada	m <sup>3</sup> xkm	162.602,15
3.6	Imprimação de base com cm-30	m <sup>2</sup>	14.981,68
3.7	Pintura de ligação com rr-2c	m <sup>2</sup>	15.976,01
3.8	Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para pavimentação asfáltica, padrão DNIT, faixa c, com CAP 50/70 - aquisição posto usina	t	2.155,95
3.9	Aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 5,0 cm exclusive transporte. (Sem o CBUQ)	m <sup>3</sup>	862,38
3.10	Transporte de material asfáltico, com caminhão com capacidade de 20000l em rodovia pavimentada para distâncias médias de transporte igual ou inferior a 100km (DMT = 35km) _	txkm	75.458,18
<b>4.0 PASSEIO/ CALÇADA</b>			
5.1	Retirada de meio fio com empilhamento e s/remoção	m	2.368,75
5.2	Assentamento de guia (meio fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30cm (comprimento x base inferior x base superior x altura) para vias urbanas	m	2.368,75
5.3	Demolição de concreto simples (calçada) danificadas	m <sup>3</sup>	217,72
5.4	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado. Af_07/2016 com espessura de 8cm	m <sup>3</sup>	334,16
5.5	Assentamento e fornecimento de piso de concreto 45x45cm com piso natural e vermelho alerta e direcional, assentado com argamassa de cimento e areia (1:3)	m <sup>2</sup>	4.627,53
5.6	Reforma de calçada para acessibilidade, com rasgo de	m	517,83

Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no sítio: <https://www.crea-sc.org.br/creanel/validarcatidao.php>, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900067390  
CAT nº 252019108487 de 16/08/2019, página 5 de 6

**CREA-SC**  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIROS DE SANTA CATARINA





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS  
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E  
SERVIÇOS PÚBLICO.

	revestimento de calçada existente, contrapiso e preenchimento		
<b>5.0</b>	<b>OBRAS COMPLEMENTARES</b>		
5.1	Sinalização - placas d=60cm - tipo I-A/IV-R 19 (incluso poste tubular)	unid.	12,00
5.2	Sinalização - placas d=50x50cm - tipo I-A- (a32b) (incluso poste tubular)	unid.	22,00
5.3	Sinalização - placas d=60x80cm - tipo I-A- (incluso poste tubular)	unid.	14,00
5.4	Tachão refletivo monodirecional - fornecimento e colocação (dimensões mínimas 16x25x5cm)	unid.	1.191,00
5.5	Pintura de faixas horizontais com tinta acrílica retrorefletiva com microesfera de vidro branca, vermelha ou amarela	m <sup>2</sup>	1.630,97

Atestamos também que os serviços foram realizados dentro das normas técnicas especificadas e dentro dos prazos previstos, nada havendo que desabone o profissional ou a empresa, até a porcentagem executada.

Por ser expressão da verdade, assino o presente atestado.

Tijucas, 18 de julho de 2019.

Diogo dos Santos  
Assessor da Secretaria de Obras  
Transportes e Serviços Públicos.

Registro realizado eletronicamente, para afeir. acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no sítio: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900067390  
CAT nº 252019108487 de 16/08/2019, página 6 de 6

**CREA-SC**  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E ARQUITETURA DE SANTA CATARINA





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**252019108487**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **HENRIQUE SONAGLI DE BARROS**

Registro.....: SC S1 086661-1

C.P.F.....: 040.815.979-01

Data Nasc....: 21/09/1983

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 29/02/2008 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC

•**ART 7079771-2**

Empresa.....: TERRAPLEIN LTDA EPP

Proprietário.: MUNICIPIO DE TIJUCAS

Endereço Obra: RUA CORONEL GALLOTTI S N

Bairro.....: CENTRO

88200 - TIJUCAS - SC

Registrada em: 13/08/2019

Baixada em.. 16/08/2019

Período (Previsto) - Início: 05/06/2018 Término.....: 03/07/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo....: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7063515-7

Profissional: 086661-1 HENRIQUE SONAGLI DE BARROS

EXECUCAO

SINALIZACAO

Dimensão do Trabalho ...: 3,00 METRO(S) QUADRADO(S)

REMOCAO

CALCADA DE LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ...: 14.981,68 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

LASTRO DE BRITA

Dimensão do Trabalho ...: 186,38 METRO(S) CUBICO(S)

BUEIRO

Dimensão do Trabalho ...: 2.125,00 METRO(S)

BOCA DE LOBO

Dimensão do Trabalho ...: 107,00 UNIDADE(S)

CAIXA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ...: 35,00 UNIDADE(S)

POCO DE VISITA

Dimensão do Trabalho ...: 8,00 UNIDADE(S)

SERVICO NAO RELACIONADO EM PAVIMENTACAO

Dimensão do Trabalho ...: 14.981,68 METRO(S) QUADRADO(S)

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ...: 7.858,47 METRO(S) CUBICO(S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ...: 2.198,79 METRO(S) CUBICO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Certidão de Acervo Técnico nº 252019108487 emitida em 16/08/2019

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creatnet/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900067390 CAT nº 252019108487 de 16/08/2019, página 1 de 6

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



074



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**252019108487**

Atividade concluída

Dimensão do Trabalho ... 4.933,35 METRO(S) CUBICO(S)  
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA

Dimensão do Trabalho ... 162.602,15 METROS CUBICOS/KM

EXECUCAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA DAS RUAS CORONEL GALLOTTI JUSTINO SOARES PARTE DA RUA 13 DE JUNHO PARTE DA RUA SAO JOSE E AV VALERIO GOMES CENTRO TIJUCAS 1 591 56M CONTRATO 058 PMT 2018

•ART 7079908-7

Empresa.....: TERRAPLEIN LTDA EPP

Proprietário.: MUNICIPIO DE TIJUCAS

Endereço Obra: RUA CORONEL GALLOTTI S N

Bairro..... CENTRO

88200 - TIJUCAS

- SC

Registrada em: 13/08/2019

Baixada em.. 16/08/2019

Período (Previsto) - Início: 05/06/2018 Término.....: 03/07/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7070916-4

Profissional: 086661-1 HENRIQUE SONAGLI DE BARROS

EXECUCAO

IMPRIMACAO

Dimensão do Trabalho ... 14.981,68 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ... 862,38 METRO(S) CUBICO(S)

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA

Dimensão do Trabalho ... 75.458,18 TONELADA(S)/KM

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ... 1.191,00 UNIDADE(S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ... 15.976,01 METRO(S) QUADRADO(S)

REMOCAO

EXECUCAO

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 2.368,75 METRO(S)

DEMOLICAO

CALCADA DE CONCRETO

Dimensão do Trabalho ... 217,72 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO

CALCADA DE CONCRETO

Dimensão do Trabalho ... 334,16 METRO(S) CUBICO(S)

PISO TATIL

Dimensão do Trabalho ... 4.627,53 METRO(S) QUADRADO(S)

REFORMA

CALCADA DE CONCRETO

Dimensão do Trabalho ... 517,83 METRO(S)

EXECUCAO

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ... 1.630,97 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ... 48,00 UNIDADE(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252019108487 emitida em 16/08/2019

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creanelva/certidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900067390 CAT nº 252019108487 de 16/08/2019, página 2 de 6

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



075



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**252019108487**

Atividade concluída

EXECUCAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA DAS RUAS CORONEL GALLOTTI JUSTINO SOARES PARTE DA RUA 13 DE JUNHO PARTE DA RUA SAO JOSE E AV VALERIO GOMES CENTRO TIJUCAS 1 591 56M CONTRATO 058 PMT 2018

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900067390, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019108487

16/08/2019,10:49:29

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900067390  
CAT nº 252019108487 de 16/08/2019, página 3 de 6

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Certidão de Acervo Técnico nº 252019108487 emitida em 16/08/2019

076

## LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº 6184/2018

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº IND/57093/CTB e parecer técnico nº 7324/2018, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à :

### Empreendedor

NOME:	PS ASFALTOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA ME				
ENDEREÇO:	AVENIDA 21 DE JUNHO, SN, PAES LEME,				
CEP:	88780-000	MUNICÍPIO:	IMBITUBA	ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	04.268.030/0001-34				

### Para Atividade de

ATIVIDADE:	30.20.00 - USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO				
EMPREENHIMENTO:	PS ASFALTOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME				

### Localizada em

ENDEREÇO:	AV 21 DE JUNHO, S/N, PAES LEME				
CEP:	88780-000	MUNICÍPIO:	IMBITUBA	ESTADO:	SC
COORDENADA PLANA:	UTM X 727554 - UTM Y 6875350				

### Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

#### Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
- II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
  - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
  - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
  - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

### Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

[http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic\\_digital\\_form](http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form)

FCEI: 495151

CÓDIGO: 221285



077

## Documentos em anexo

Nada consta.

## Condições de validade

### Descrição do empreendimento

Usina de Produção de Concreto Asfáltico, instalada em uma área útil de 1.700,00 m<sup>2</sup> e com capacidade produtiva de 12.800 ton/mês e com produção média de 1.200 ton/mês de concreto asfáltico, consumindo em média 100 m<sup>3</sup>/mes de água, 20 m<sup>3</sup>/mês de óleo de xisto, 3.618 kwh de energia elétrica, 147,60 ton/mes de brita, 397,56 ton/mes de pedrisco, 590,64 ton/mes de pó de pedra e 60 ton/mes de CAP.

### Aspectos florestais

Encontra-se em área antropizada.

### Controles ambientais

#### Efluentes Líquidos:

- **Sanitário:** Não há geração, é usado os sanitários da empresa de beneficiamento de minérios que fica na área ao lado;
- **Industriais:** Não há geração.

#### Resíduos Sólidos:

- **Domésticos:** Armazenados e posteriormente coletados pelo serviço municipal de coleta de lixo e/ou para reciclagem;
- **Industriais:** Materiais contaminados com óleos e graxas minerais, do tipo luvas e estopas contaminadas com óleo e outros materiais são coletados e armazenados para disposição final em aterro de resíduos industriais de Classe II/Perigosos, devidamente licenciado, as sucatas de metais ferrosos e não ferrosos são coletadas e armazenadas adequadamente para posterior comercialização junto a terceiros, devidamente licenciados, para reciclagem e os resíduos ultrafinos/filler coletados no sistema de filtro mangas são armazenados para reaproveitamento no processo industrial, na produção de concreto asfáltico.

#### Emissões Atmosféricas:

- **Gases de combustão/material particulado:** Tratamento físico do tipo sistema de filtragem a seco através de filtro manga, para abatimento do material particulado, para reaproveitamento e lançamento dos gases a atmosfera, via chaminé de 12 m de altura.
- **Das vias de tráfego:** Tratamento físico - umedecimento por caminhão pipa junto às vias de tráfego, para evitar/minimizar a geração de poeiras.

## Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

## LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº 6184/2018

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº IND/57093/CTB e parecer técnico nº 7324/2018, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** à :

### Empreendedor

NOME:	PS ASFALTOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA ME		
ENDEREÇO:	AVENIDA 21 DE JUNHO, SN, PAES LEME,		
CEP:	88780-000	MUNICÍPIO:	IMBITUBA ESTADO: SC
CPF/CNPJ:	04.268.030/0001-34		

### Para Atividade de

ATIVIDADE:	30.20.00 - USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO		
EMPREENDIMENTO:	PS ASFALTOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME		

### Localizada em

ENDEREÇO:	AV 21 DE JUNHO, S/N, PAES LEME		
CEP:	88780-000	MUNICÍPIO:	IMBITUBA ESTADO: SC
COORDENADA PLANA:	UTM X 727554 - UTM Y 6875350		

### Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

#### Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
- II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
  - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
  - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
  - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

### Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

[http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic\\_digital\\_form](http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form)

FCEI: 495151

CÓDIGO: 221285

## Documentos em anexo

Nada consta.

## Condições de validade

**Águas pluviais/águas de pátio:** Coletadas em calhas/canaletas e conduzidas as drenagens natural existentes/solo.

### Programas ambientais

- Monitoramento das emissões atmosféricas;
- Gerenciamentos dos Resíduos Sólidos.

### Medidas compensatórias

Não há.

### Condições específicas

1. Apresentar ao IMA-SC, até o décimo dia do mês de dezembro de cada ano, planilha de movimentação dos resíduos sólidos gerados no empreendimento, contendo no mínimo: data, tipo de resíduo (fonte de geração), quantidade, transportador, destino final, razão social e número da LAO, da empresa transportadora e da empresa receptora dos resíduos, número do MTR/CDF. Todas as informações referentes à geração, armazenamento temporário, transporte e destinação de resíduos e rejeitos devem ser enviadas exclusivamente através do Sistema de Controle de Movimentação de Resíduos e de Rejeitos - MTR, para que possam ser gerenciadas pelo próprio sistema, conforme estabelecem as portarias FATMA nº 242/2014 e 324/2015;

2. Dispor adequadamente os resíduos sólidos industriais gerados de acordo com Legislação Ambiental vigente;

3. Efluentes líquidos/sanitários só poderão ser descartados se atenderem aos padrões de emissão da Legislação Ambiental vigente;

4. Drenagem Pluvial exclusiva as águas pluviais;

5. Apresentar anualmente, relatórios com os laudos das emissões atmosféricas, para as fontes emissoras, de acordo com a resolução do CONAMA 382/2006, 436/2011 ou Resolução SEMA 016/2014. No relatório de amostragem deverão constar as informações da empresa em avaliação, todas as planilhas de cálculo das três amostragens nos dutos. Deverá apresentar ainda o comparativo das concentrações com os padrões estabelecidos pelas Resoluções do CONAMA 382/2006, 436/2011 ou Resolução SEMA 016/2014, como referencia, ou ainda legislação pertinente, bem como a foto das emissões na chaminé com avaliação da escala de Ringelmann (Cartão-Índice)

## Observações

I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.

II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.

III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.

IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.

V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.

VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

## LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº 6184/2018

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº IND/57093/CTB e parecer técnico nº 7324/2018, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à :

### Empreendedor

NOME:	PS ASFALTOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA ME				
ENDEREÇO:	AVENIDA 21 DE JUNHO, SN, PAES LEME,				
CEP:	88780-000	MUNICÍPIO:	IMBITUBA	ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	04.268.030/0001-34				

### Para Atividade de

ATIVIDADE:	30.20.00 - USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO				
EMPREENDIMENTO:	PS ASFALTOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME				

### Localizada em

ENDEREÇO:	AV 21 DE JUNHO, S/N, PAES LEME				
CEP:	88780-000	MUNICÍPIO:	IMBITUBA	ESTADO:	SC
COORDENADA PLANA:	UTM X 727554 - UTM Y 6875350				

### Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

#### Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
- II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
  - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
  - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
  - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

### Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

[http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic\\_digital\\_form](http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form)

FCEI: 495151

CÓDIGO: 221285

## Documentos em anexo

Nada consta.

## Condições de validade

de Fumaça Tipo Ringelmann Reduzido);

6. As fontes emissoras de poluentes atmosféricos devem contar com a infraestrutura necessária para determinação direta de poluentes em dutos e chaminés, de acordo com metodologia normatizada da ABNT NBR10.700;

7. No dia da realização da amostragem devem ser observadas as condições de plena carga de operação em que se utilize pelo menos 90% da capacidade nominal ou da capacidade licenciada, ou ainda na condição crítica de emissão. O órgão Ambiental licenciador deverá ser comunicado da previsão de realização da referida amostragem e qual empresa será a executora para que eventualmente possa acompanhar e fiscalizar o trabalho;

8. Obrigatoriamente deverá constar no anexo do relatório de amostragem ART do responsável técnico da empresa prestadora de serviço e os certificados de calibração dos equipamentos;

9. As emissões atmosféricas devem ser lançadas para a atmosfera livre, de forma a permitir uma boa dispersão, obrigatoriamente através de dutos ou chaminés, e não poderão resultar em concentrações de poluentes superiores às vigentes com o padrão de qualidade do ar, estabelecidos na Resolução do CONAMA 03/1990, no entorno da instalação. Caso sejam constatadas concentrações ou reclamações referentes aos poluentes atmosféricos na referida área do entorno, será exigido o monitoramento da qualidade do ar, no mínimo durante 5 dias, dos parâmetros relacionados ao combustível utilizado e/ou ao processo da atividade;

10. Utilizar caminhão pipa para umedecimento das vias de tráfegos, para evitar/minimizar a geração de poeiras;

11. A empresa deverá dispor de todos os meios e equipamentos necessários para garantir a segurança nos estoques/armazenamento de produtos perigosos/inflamáveis, bem como sistema adequado de controle/contenção, para o caso de vazamentos/etc;

12. O IMA-SC, deve ser comunicada imediatamente em caso de acidentes ou outros eventos que possam implicarem danos ambientais ou cujo conhecimento possa ser do interesse dessa instituição;

13. Os resultados dos laudos realizados devem ser acompanhados de parecer técnico conclusivo elaborado por profissional habilitado e com a respectiva ART. Apresentar também, para fins de comparação, os resultados dos monitoramentos já realizados em campanhas anteriores, em forma de gráficos e tabelas;

14. Manter técnico legalmente habilitado responsável pela operação e manutenção dos controles ambientais da atividade.

## Observações

I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.

II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.

III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.

IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.

V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.

VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.



**Documento IMA 00019750/2020**

**Responsável pelo arquivamento**

---

**Órgão:** IMA - Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina

**Setor:** IMA/CTB - Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Tubarão

**Usuário:** 01874389942 - Mabiane Almeida Braga

**Data/hora:** 15/06/2020 às 22:00h

**Dados do arquivamento**

---

**Despacho:** Ofício assinado



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
SUSTENTÁVEL  
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício N<sup>o</sup> 714/2020 – CODAM/CTB

Tubarão, 04 de junho de 2020

Ref. Proc. IND57093CTB  
Documento IMA 00019750/2020

Cumprimentando-o cordialmente em atenção ao vosso protocolo supracitado, informamos que a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO n<sup>o</sup> 6184/2018** de Atividade 30.20.00 - USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, passa a ter como razão social da mesma:

SC ASFALTOS E PAVIMENTACOES LTDA

O presente Ofício passa a ser parte integrante da Licença Ambiental de Operação – LAO n<sup>o</sup> 6184/2018, emitida por este Instituto.

Atenciosamente,

**Deovane Roselo Wagner**  
Gerente de Desenvolvimento Ambiental

À  
SC ASFALTOS E PAVIMENTACOES LTDA  
AVENIDA 21 DE JUNHO, S<sup>o</sup> – PAES LEME  
88 780-000 – IMBITUBA/SC

CODAM/CTB/hmt

## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

**LOCADOR: SC ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 04.268.030/0001-34, com sede na Rua Laercio Jose Clarindo, 162, sala "B", Alvorada, Capivari de Baixo, SC - CEP.: 88.745-026, neste ato representado por CRISTINA SANTOS SOUSA LIMA, CPF 027.559.089-55 com endereço Rua Lauro Muller, 2575 na cidade de Tubarão, SC.

**LOCATÁRIO: TERRAPLEIN LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.591.994/0001-38, representada pelo Sr. Henrique Sonagli de Barros, CPF 040.815.979-01, com sede na Rua Jacob Sens, nº 305, Areias, São José/SC, CEP 88.113-285.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas e nominadas neste instrumento simplesmente de **Locadora** e **Locatária**, obrigando-se mutuamente às seguintes cláusulas e condições.

### OBJETO

**Cláusula 1ª** - Constitui o objeto deste contrato a locação de uma USINA MAGNUM 80 MAX, doravante denominado simplesmente "maquinário"

**Parágrafo único:** A locação inclui somente o objeto acima descrito, não estão inclusos os insumos e combustíveis necessários para o seu funcionamento, devendo tais despesas correrem à conta do **LOCATÁRIO**.

### PRAZO DE VIGÊNCIA

**Cláusula 2ª** - O presente contrato terá duração por prazo 6 meses, devendo, entretanto, ser informado o desinteresse na manutenção da locação com 15 (quinze) dias de antecedência da efetiva devolução do maquinário

### ALUGUEL, ENCARGOS E REAJUSTE

**Cláusula 3ª** - O valor do aluguel será de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), e deverá ser adimplido todo dia 10 (dez) de cada mês, mediante



**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SÃO JOSÉ**  
**FERNANDA WISSEL - TABELIA**  
Rua Domingos André Zanetti, 277 - sl 11 - Camranas - São José - Santa Catarina  
CEP: 88117-200 - Fone: (48) 3094-9700 - www.tabelionatosj.com.br

...AUTENTICAÇÃO...  
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.  
São José (SC), 10 de dezembro de 2020. Em Test. \_\_\_ da verdade.

Franciele Antigo Lemos Rachadel - Escrevente

Emol: R\$ 4,00 + Selo: R\$ 2,80 - Total: R\$ 6,80  
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL. - FUB21T63-CVGL

Horário de atendimento: 09h às 18h Confira os dados do ato em: [saj.tsoj.us.br](http://saj.tsoj.us.br)



crédito em conta do **LOCADORA** junto ao BANCO UNICRED-136, Agência 1409, Banco 75.217-7, valendo o depósito como recibo de quitação.

**Cláusula 4ª** - Fica certo e ajustado que o valor do aluguel deverá ser reajustado caso alcance os 12 meses de locação, tendo como base os índices previstos e acumulados no período anual do Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (IGPM-FGV). Caso venha a ser extinto o índice pactuado, as Partes concordam em utilizar o índice indicado para sua substituição ou qualquer outro índice autorizado a reajustar a locação que reflita o mesmo padrão de correção.

**Cláusula 5ª** - O **LOCATÁRIO** obriga-se ao pagamento por sua conta exclusiva os encargos que eventualmente possam incidir sobre a operação em que o maquinário for utilizado.

**Cláusula 6ª** - Em caso de atraso no pagamento do aluguel e/ou encargos, o valor devido será atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, contados dia a dia, bem como, ainda, será aplicada uma multa de 10% (dez por cento) sobre o total devido.

**Parágrafo Único:** Se o atraso for superior a 10 dias os débitos serão automaticamente remetidos à assessoria jurídica, para que sejam adotadas as medidas de estilo, e acrescidos de 10% de honorários de advogado

## DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO/LOCADOR

**Cláusula 7ª** - É obrigação do **LOCATÁRIO**, ao final da vigência desta locação, restituir o maquinário locado nas mesmas condições de conservação encontradas na data de hoje, conforme termo de vistoria, arcando o **LOCATÁRIO**, se for o caso, com todas as medidas e despesas necessárias para eventuais reparos.

2 - 4

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SÃO JOSÉ**  
FERNANDA WISSEL - TABELIÃ  
Rua Domingos André Zanini, 277 - sl 11 - Campinas - São José - Santa Catarina  
CEP: 88117-200 - Fone: (48) 3094-9700 - www.tabelionsitsoj.com.br

...AUTENTICAÇÃO...  
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé em São José (SC), 10 de dezembro de 2020. Em Test. da verdade.

Franciele Antigo Lemcs Rachadel - Escrevente

Emol: R\$ 4,00 + Selo: R\$ 2,80 - Total: R\$ 6,80  
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL. - FUB21764-XE3Z

Horário de atendimento: 09h às 18h

Confira os dados do ato em: selo.tsc.usp.br



036

**Parágrafo único:** Não se considerará os desgastes naturais da utilização do maquinário como avaria indenizável.

**Cláusula 8ª** - É obrigação do **LOCATÁRIO** zelar pelo maquinário e reparar todos os danos ou prejuízos que causar de forma culposa ou dolosa e informar imediatamente ao **LOCADOR** toda e qualquer avaria para que possa ser realizada a competente avaliação.

**Cláusula 9ª** - É obrigação do **LOCATÁRIO** viabilizar e garantir em vigor todas as licenças necessárias ao regular funcionamento do maquinário, por mais especial que seja, perante todo e qualquer entidade pública ou privada.

### RESCISÃO E MULTA

**Cláusula 9ª** - A infração de qualquer das obrigações assumidas neste contrato, caso não possuam penalidade própria, sujeitará a parte infratora ao pagamento de uma multa correspondente ao valor de 01 aluguel vigente na data da infração, além de eventuais perdas e danos apuradas, custas, despesas processuais e honorários advocatícios e/ou periciais.

**Cláusula 10ª** - Este contrato ficará resolvido, sem prejuízo das sanções previstas, por iniciativa do **LOCADOR**, sem direito a multa ou indenização, mediante simples aviso, caso o **LOCATÁRIO** não utilize o maquinário de forma adequada, após a vistoria prevista na cláusula 8ª.

### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Cláusula 11ª** - O **LOCATÁRIO** não poderá locar, sublocar e/ou ceder, a qualquer título, o maquinário objeto deste contrato, salvo ajuste em contrário de comum acordo.

**Cláusula 12ª** - Estará o **LOCADOR**, isento de quaisquer responsabilidades civis ou trabalhistas em relação aos empregados ou contratados do

3 - 4



**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SÃO JOSÉ**  
**FERNANDA WISSEL - TABELIA**  
Rua Domingos André Zanini, 277 - sl 11 - Campinas - São José - Santa Catarina  
CEP: 88117-200 - Fone: (48) 3094-9700 - www.tab-ilonatoj.com.br

**...AUTENTICAÇÃO...**  
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.  
São José(SC), 10 de dezembro de 2020. Em Test. da verdade.

Franciele Antigo Lemos Rachadel - Escrevente

Emol: R\$ 4,00 + Selo: R\$ 2,80 - Total: R\$ 6,80  
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FUB21766-QNSH

Horário de atendimento: 09h às 18h  
Confira os dados do ato em: selo.tsc.jus.br



087

**LOCATÁRIO**, que se responsabiliza ainda, civilmente em caso de danos ou acidentes causados aos seus empregados contratados.

**Cláusula 13ª** - Este contrato obriga as partes, bem como seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

**Cláusula 14ª** - A eventual concessão ou tolerância pelo não cumprimento de qualquer obrigação relacionada a este contrato por uma das partes será considerada mera liberalidade, não constituindo novação, precedente invocável, alteração tácita de seus termos, renúncia de direitos e nem direito adquirido pela outra parte.

**Cláusula 15ª** - Fica eleito o foro de Capivari de Baixo/SC para dirimir quaisquer divergências oriundas desta relação contratual.

E, por estarem assim justos, convencionados e em pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento particular de **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO**, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, rubricando-se ainda todas as vias, juntamente com as testemunhas abaixo, as quais a tudo presenciaram e que de tudo dão ciência e fé.

Florianópolis/SC, 01 de dezembro de 2020.

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SÃO JOSÉ**  
FERNANDA WISSEL - TABELIA  
Rua Domingos André Zanini, 277 - 8º 11 - Condomínio São José - Santa Catarina  
CEP: 88117-200 - Fone: (48) 3094-9700 - www.tabelionatosj.com.br

**RECONEHIMENTO**  
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de HENRIQUE SONAGLI DE BARROS São José(SC), 10 de dezembro de 2020. Em Test. da verdade.  
O destinatário deverá verificar o Contrato Social.

Franciele Antigo Lemos Rachadel - Escrevente  
Art. 819 CNCC/SC. O reconhecimento de firma não confere legalidade ao documento  
Emol: R\$ 3,80 + Selo: R\$ 2,80 - Total: R\$ 6,60 - Rec. Nº. 1114786 Selo D  
Fiscalização do tipo NORMAL - FUB21761-61M0D

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Horário de atendimento: 09h às 18h

SC ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA

LOCADORA

TERRAPLEIN LTDA  
Terra em Pavimentação e Construção  
Eng. Civil Henrique Sonagli de Barros  
CREA-SC 086661-1

LOCATÁRIA

4 - 4

**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**  
AN. MARCELO M. CABRAL, 1000-8 - CENTRO - FLORIANÓPOLIS - SC - TEL: (48) 3026-4557

**RECONEHIMENTO**  
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de CRISTINA SANTOS DE SOUSA LIMA Que assinou em SC ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA

do que dou fé Tubarão (SC), 10/12/2020. KGC  
RAQUEL SOUZA DA SILVA - ESCRIVENTE  
Selo Digital de Fiscalização - NORMAL - FZX48265-1MY6  
Emol: 3,50/Selo: 2,80 = 6,30  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SÃO JOSÉ**  
FERNANDA WISSEL - TABELIA  
Rua Domingos André Zanini, 277 - 8º 11 - Condomínio São José - Santa Catarina  
CEP: 88117-200 - Fone: (48) 3094-9700 - www.tabelionatosj.com.br

**...AUTENTICAÇÃO...**  
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé São José(SC), 10 de dezembro de 2020. Em Test. da verdade.

Franciele Antigo Lemos Rachadel - Escrevente

Emol: R\$ 4,00 + Selo: R\$ 2,80 - Total: R\$ 6,80  
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FUB21766-1AL9

Horário de atendimento: 09h às 18h

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

088



## SC ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA

### CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

**RAFAEL SANTOS SOUSA**, brasileiro, nascido em 06/12/1974, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 5R 2.939.118, expedida pela SSP/SC, e CPF nº 909.947.609-49, residente e domiciliado a Travessa Rondônia, nº 184, Bairro Humaitá, em Tubarão – SC, CEP 88704-545, Empresário, com sede na a Rua Laércio José Clarindo, nº 162, sala B, Bairro Alvorada, em Capivari de Baixo – SC, CEP 88745-026, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42104810151, em 22/01/2001, e no CNPJ sob o nº 04.268.030/0001-34, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, mediante as seguintes condições e cláusulas abaixo:

#### DAS ALTERAÇÕES:

**Cláusula 1ª** - Fica transformada este Empresário Individual em Sociedade Empresaria Limitada, sob a denominação social de **SC ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula 2ª** - O acervo do Empresário Individual, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passa a constituir o capital social da Sociedade Empresária Limitada mencionada na cláusula anterior.

**Cláusula 3ª** - Neste ato é admitida na sociedade a Sra. **CRISTINA SANTOS DE SOUSA LIMA**, brasileira, nascida em 06/08/1979, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02739009706, expedida pelo DERAN/SC e CPF 027.559.089-55, residente e domiciliada na Rua Lauro Muller, nº 2575, bairro Passagem, no município de Tubarão – SC, Cep 88705-101.

**Cláusula 4ª** - O sócio **RAFAEL SANTOS SOUSA** que participa da sociedade com 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), retira – se da sociedade, com a devida concordância dos demais sócios, cedendo e transferindo **POR VENDA**, o total de suas quotas bem como os demais haveres sobre as mesmas a sócia ora admitida na sociedade **CRISTINA SANTOS DE SOUSA LIMA**.

**Cláusula 5ª** - Face – as alterações introduzidas fica assim a composição do capital social:

- a) A sócia **RAFAEL SANTOS SOUSA**, participa com, 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do capital social integralizados em moeda corrente e nacional;

**Cláusula 6ª** - A administração da sociedade passa a ser exercida individualmente pela sócia Sra. **CRISTINA SANTOS DE SOUSA LIMA**, com poder e atribuição de administrador, ao qual, fica autorizado o uso do nome empresarial, cabendo assim, representar a sociedade ativa e



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0275908955-CRISTINA SANTOS DE SOUSA LIMA  
039

passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções.

**Parágrafo Único:** É vedado o uso da denominação social em atividades e fins estranhos ao objetivo social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**Cláusula 7ª** - A sociedade passa a ter por objetivo social a exploração do ramo de:

- Fabricação de asfalto de petróleo utilizado na pavimentação de estradas;
- Fabricação de aglomerado de asfalto ou betume;
- Obras de asfalto, pavimentação de rodovias;
- Comércio atacadista de asfalto;
- Comércio varejista de asfalto;
- Pintura para a sinalização em pistas e rodoviárias;
- Obras de terraplanagem;
- Asfaltamento de vias públicas;
- Transporte rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Locação de caminhões sem condutor;
- Comércio varejista de veículos automotores usados;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para a construção, sem operador, exceto andaimes;

**Cláusula 8ª** – Os lucros líquidos que se verificarem, poderão ser divididos em partes desiguais, não sendo obrigado a respeitar a proporção das quotas, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reservas na sociedade para futuros aumento de capital social, ou serem aplicados na sociedade da maneira a que lhes convier, para melhor o objeto social da mesma.

**Parágrafo Único:** Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado;

**Cláusula 9ª** – Pelos serviços prestados a sociedade, o sócio ou o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de “pro labore”, cuja importância será fixada em comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Único:** Não haverá retirada mensal de “pro labore”, se os sócios assim decidirem;

**Cláusula 10ª** - Todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Social e posterior Alteração não alcançados pelo presente, permanecem inalterados e em pleno vigor.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento contínuo para registro, o Contrato Social como Sociedade Empresária Limitada.

## **SC ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/03/2020

Arquivamento 42206120855 Protocolo 204647860 de 11/03/2020 NIRE 42206120855

Nome da empresa SC ASFALTOS E PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149992391768940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

11/03/2020

090

## CONTRATO SOCIAL

**CRISTINA SANTOS DE SOUSA LIMA**, brasileira, nascida em 06/08/1979, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02739009706, expedida pelo DERAN/SC e CPF 027.559.089-55, residente e domiciliada na Rua Lauro Muller, nº 2575, bairro Vila Moema, no município de Tubarão – SC, Cep 88701-100.

Constituem em comum acordo uma sociedade empresária do tipo Sociedade Limitada, na forma do Art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, mediante as seguintes condições e cláusulas abaixo:

### CAPÍTULO I

#### DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJEATIVO, INÍCIO E PRAZO:

**Cláusula 1ª** - A sociedade girará sob a denominação empresarial de: **SC ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA**.

**Cláusula 2ª**- A sociedade terá sua sede social estabelecida a na Rua Laércio José Clarindo, nº 162, sala B, Bairro Alvorada, em Capivari de Baixo – SC, CEP 88745-026.

**Cláusula 3ª** - A sociedade terá por objetivo social a exploração do ramo de:

- Fabricação de asfalto de petróleo utilizado na pavimentação de estradas;
- Fabricação de aglomerado de asfalto ou betume;
- Obras de asfalto, pavimentação de rodovias;
- Comércio atacadista de asfalto;
- Comércio varejista de asfalto;
- Pintura para a sinalização em pistas e rodoviárias;
- Obras de terraplanagem;
- Asfaltamento de vias públicas;
- Transporte rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Locação de caminhões sem condutor;
- Comércio varejista de veículos automotores usados;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para a construção, sem operador, exceto andaimes;

**Cláusula 4ª** - O início das atividades foi em 12 de janeiro de 2001.

**Cláusula 5ª** - O prazo de duração da presente sociedade será por tempo indeterminado.

### CAPÍTULO II

#### DO CAPITAL SOCIAL, COTAS, COTISTAS, E RESPONSABILIDADE:

**Cláusula 6ª** - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído e integralizado pelos sócios:

- a) A sócia **CRISTINA SANTOS DE SOUSA LIMA** participa com 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e integraliza neste ato



representado pelo acervo do Capital Social da firma empresária, ora transformada da qual foi admitida.

**Cláusula 7ª** - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

**Cláusula 8ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CAPÍTULO III**  
**DA ADMINISTRAÇÃO, USO DO NOME EMPRESARIAL E PRO-LABORE:**

**Cláusula 9ª** - A administração da sociedade será exercida individualmente pelo sócio **CRISTINA SANTOS DE SOUSA LIMA**, com poderes e atribuições de administrador ao qual, fica autorizado o uso do nome empresarial, cabendo assim, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções.

**Parágrafo Único:** Não é permitido o uso do nome empresarial em atividades e fins estranhos ao objetivo social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**Cláusula 10ª** - Pelos serviços prestados a sociedade, o sócio ou o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", cuja importância será fixada em comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Único:** Não haverá retirada mensal de "pro labore", se os sócios assim decidirem;

**CAPÍTULO IV**  
**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS, LUCROS OU PREJUÍZOS:**

**Cláusula 11ª** - O Exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

**Cláusula 12ª** - Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, bem como, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados através da elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecendo-se as técnicas pertinentes à matéria.

**Cláusula 13ª** - As deliberações sociais serão tomadas em Reunião de Sócios, convocadas pelo administrador, e obedecerá o estabelecido nos incisos I e II, do artigo 1.076, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e os demais negócios da sociedade, serão decididos por maioria de votos, contados segundo o valor das cotas de cada um.

**Parágrafo Único:** Para a formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital.

**Cláusula 14ª** - Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Reunião de Sócios para aprovação das contas do administrador e deliberação sobre o balanço patrimonial e o do balanço de resultado econômico, bem como, para deliberar outros assuntos constantes da ordem do dia.



**Parágrafo Primeiro:** Até trinta dias antes da data marcada para a realização da Reunião de Sócios, os documentos a que se refere às contas do administrador, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, serão postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração da sociedade;

**Parágrafo Segundo:** Com antecedência mínima de oito dias da data da realização da Reunião de Sócios, a sociedade mediante anúncio, através de contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, fará a convocação dos sócios para referida Reunião;

**Cláusula 15ª** – Os lucros líquidos que se verificarem, poderão ser divididos em partes desiguais, não sendo obrigado a respeitar a proporção das quotas, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reservas na sociedade para futuros aumento de capital social, ou serem aplicados na sociedade da maneira a que lhes convier, para melhor o objeto social da mesma.

**Parágrafo Único:** Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado;

**Cláusula 16ª** – Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas cotas.

#### **CAPÍTULO V** **DOS AUMENTOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, SAÍDA OU FALECIMENTO DE SÓCIOS:**

**Cláusula 17ª** – Em casos de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem.

**Cláusula 18ª** – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar expressamente aos sócios remanescentes e com antecedência mínima de sessenta dias.

**Cláusula 19ª** – Em casos de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, passando as cotas do “de cujus”, a seus herdeiros legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula 20ª** – Em caso de diminuição de capital social, será na exata proporção das quotas de cada sócio.

#### **CAPÍTULO IV** **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**Cláusula 21ª** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 22ª** – Dos trabalhos e deliberações tomadas em Reunião de Sócios na forma conforme disposto nas cláusulas 13ª e 14ª, combinado com os parágrafos primeiro e segundo do presente contrato social, será lavrada, no livro de atas da assembleia da presente sociedade, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da



reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, cuja cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação.

**Cláusula 23ª** – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários a sua organização.

**Cláusula 24ª** – A sociedade manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, e inscrito no conselho regional da classe, se necessário, em razão da exploração do objetivo social.

**Cláusula 25ª** - Os administradores da presente sociedade ao assinar referido instrumento, declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula 26ª** – Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos na forma da legislação em vigor.

**Cláusula 27ª** – Fica eleito o foro da comarca de Tubarão – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento de **Contrato Social por Transformação de Empresário para Sociedade Empresária** em via única.

Tubarão- SC, 09 de março de 2020.

**CRISTINA SANTOS DE SOUSA LIMA**

**RAFAEL SANTOS SOUSA**

Página 6 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/03/2020

Arquivamento 42206120855 Protocolo 204647860 de 11/03/2020 NIRE: 42206120855

Nome da empresa SC ASFALTOS E PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149992391768940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

11/03/2020

094



204647860

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SC ASFALTOS E PAVIMENTACOES LTDA
PROTOCOLO	204647860 - 11/03/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

#### MATRIZ

NIRE 42206120855  
CNPJ 04.268.030/0001-34  
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2020  
SOB N: 42206120855

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf. 02755908955 - CRISTINA SANTOS DE SOUSA LIMA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/03/2020

Arquivamento 42206120855 Protocolo 204647860 de 11/03/2020 NIRE 42206120855

Nome da empresa SC ASFALTOS E PAVIMENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149992391768940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

11/03/2020



095

PROCESSO LICITATÓRIO N. 48/2020-PMJ  
CONCORRÊNCIA N. 03/2020-PMJ

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: TERRAPLEIN LTDA  
C.N.P.J.: 21.591.994/0001-38  
ENDEREÇO: Rua Jacob Sens, 305, sala 01, Areias, São José/ SC – 88.113-285

TERMO DE COMPROMISSO

A empresa SC ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA, com sede na Rua Laercio Jose Clarindo, 162 sala "B", CEP 88.745-026, inscrita sob o CNPJ nº04.268.030/0001-34, declara por meio deste a Prefeitura Municipal de Jaguaruna/ SC e a quem possa interessar, para fins do Processo licitatório 48/2020-PMJ, Edital de Concorrência Pública 03/2020-PMJ, que é fornecedora da empresa TERRAPLEIN LTDA, Rua Jacob Sens 305, Areias, São José – SC inscrita sob CNPJ 21.591.994/0001-38, fornecendo toda linha de agregados de rocha da nossa carteira de produtos, Base de Brita Graduada e Usinagem de CBUQ. Atendendo, portanto, todo objeto do presente edital.

Por ser a expressão da verdade, assinamos o presente.

Capivari de baixo, 10 de dezembro 2020.



SC ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA  
CNPJ: 04.268.030/0001-34

**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**  
Av. Marcolino M. Cabral, 1000-B - Centro - CEP 88701-001 - Tubarão - SC - Tel.: (48) 3626-4567

**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**  
Clovis Gonzalez Cabral - Tabelião

Reconhecimento por Autenticidade a(s) firma(s) de

**CRISTINA SANTOS DE SOUSA LIMA** que assina por SC ...  
ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA

do que dou fé. Tubarão, (SC), 10/12/2020. KGC.

RAQUEL SOUZA DA SILVA - ESCRIVENTE  
Selo Digital de fiscalização:  
NORMAL-FZX48264-X9WM  
Emol: 3,50 Selo: 2,80 = 6,30  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





**LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO**  
**LAC Nº 2578/2020**

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo do artigo 7º, inciso I; artigo 36, parágrafo 5º constantes na Lei Estadual nº 14.675/2009, e de acordo com a Resolução CONSEMA nº 98/2017, com base no processo de licenciamento ambiental nº TPP/24115/TSP e Relatório de Caracterização do Empreendimento – RCE nº 572711/2020, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO à:

**Dados do Empreendedor**

**NOME/RAZÃO:** TERRAPLEIN LTDA  
**ENDEREÇO:** Rua Jacob Sens, 305 SL 01 - Areias  
**CEP:** 88113285 - SÃO JOSÉ/SC  
**CPF/CNPJ:** 21.591.994/0001-38

**Para a atividade de**

Atividade: 47.10.10 – Transporte rodoviário de produtos perigosos, resíduos perigosos ou rejeitos perigosos, exclusivamente no território catarinense

**Dados do Empreendimento**

**NOME/RAZÃO:** TERRAPLEIN LTDA EPP  
**ENDEREÇO:** Rua Jacob Sens, 305 - AREIAS  
**CEP:** 88113285 - SÃO JOSÉ/SC  
**COORDENADAS PLANAS:** UTM X 734647.327268 UTM Y 6949951.68522  
**CPF/CNPJ:** 21.591.994/0001-38

**Da viabilidade**

A presente Licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

**Condições gerais**

O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente o IMA através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0\*\*48) 3665 - 4190; Cópia desta Licença Ambiental deverá estar disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida à autoridade competente quando solicitada.

**Documentos anexos**

RCE 572711/2020

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

**Prazo de validade**  
(48) meses, a contar da

FCEI:572711

CÓDIGO:2578/2020

Data: 08/12/2020



RCE Nº 572711/2020

### CARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
LZO5330	Caminhão	570176050	1981	Granel	1.743.714	A046419

### PRODUTOS PERIGOSOS

Placas: LZO5330;

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3082	9	SUBSTANCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LIQUIDA, N.E.
1999	3	ALCATRÕES LIQUIDOS, inclusive asfalto, óleos, betumes e cut backs rodoviários

### RESÍDUOS CLASSE I

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
------------	------------------------------	------

### RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
------------	------------------------------	------

### RESÍDUOS CLASSE IIA OU IIB

Placas:

Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
------------------------------	--------	---------------

### CARACTERIZAÇÃO DAS ROTAS DE TRANSPORTE (ROTOGRAMA)

Origem	Destino
SOMBRIO	GARUVA

### CONTATOS EMERGENCIAIS

Nome/Empresa	Telefone	Local
Unybrasil Ambiental e Transportes Ltda	(08)0077-00044	

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:572711

CÓDIGO:2578/2020



Nome/Empresa	Telefone	Local
Miguel Nascimento	(48)9998-20195	
Unybrasil Ambiental e Transportes Ltda	(08)0077-00044	Nacional
Miguel Nascimento	(48)9998-20195	Terraplein

### PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PAE

**Nome:** Marina Ferreira Moreira Santos

**Habilitação (formação técnica):** Engenheira Ambiental

**Número de Registro no Conselho de Classe** 5069778750/SP

**Número da ART/AFT:** 28027230201511350

**Telefone:** (19)3468-5038

### PROFISSIONAL HABILITADO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

**Nome:** Henrique Sonagli de Barros

**Habilitação (formação técnica):** Engenheiro Civil

**Número de Registro no Conselho de Classe** 86661-1

**Número da ART/AFT:** 5346694-7

**Telefone:** (48)9961-69701

### TERMOS E CONDIÇÕES

- (x) Declaro que manterei atualizados os documentos de capacitação dos veículos.
- (x) Declaro possuir Plano de Ação Emergencial atualizado, implementado e capaz de responder de forma rápida e eficaz ocorrências emergenciais, elaborado em conformidade com o Anexo 5 da Instrução Normativa IMA 77 ou conforme NBR ABNT 15.480:2018.
- (x) Declaro que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:
- Todos os veículos possuem kits de emergência e equipamentos de proteção individual e coletiva, estando os motoristas, operadores e ajudantes devidamente treinados para sua adequada utilização;
  - Os kits de emergência e os equipamentos de proteção individual e coletiva são revisados periodicamente;
  - Os colaboradores possuem conhecimento do Plano de Ação Emergencial e estão devidamente treinados para ativá-lo, se necessário;
  - Os efluentes de limpeza dos veículos serão adequadamente destinados;
  - Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente ao IMA, através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0\*\*48) 3665-4190, e demais instituições afins como Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária ou Defesa Civil;
  - Em caso de acidentes, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias deverá ser apresentado ao IMA um relatório detalhado, com fotos da ocorrência e descrição dos danos ambientais causados, além das medidas de controle e de remediação adotados;
  - Cópia desta Licença Ambiental estará disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida a autoridade competente quando solicitada, bem como, deverá ser afixada em local visível no escritório;
  - Durante a operação do empreendimento, comunicarei ao órgão ambiental competente quando da identificação de situações anormais ou desconformidades que possam causar danos ambientais;
  - Em caso de continuidade desta atividade e, antes de findar o prazo de validade da LAC, farei requerimento da sua renovação;
  - A prestação de informações falsas ou o não cumprimento do compromisso assumido implicará na aplicação de

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:572711

CÓDIGO:2578/2020



sanções administrativas, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais danos ambientais.

(x) Declaro que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Observarei às normas de incompatibilidade química no transporte terrestre de produtos perigosos de que trata a ABNT NBR 14.619.
- Os veículos e embalagens de produtos e resíduos perigosos, fracionados ou não, exibirão as simbologias exigidas na legislação e normas brasileiras, assim como deve haver a fixação de rótulo de risco e painel de segurança na carroceria do veículo, de acordo com a NBR 7500, conforme Decreto Federal nº 96.044/1988, Portaria nº 204/2011 e Resolução ANTT nº 5232/2016.
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Carteira de Movimentação de Produtos Perigosos (MOPP); c. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos perigosos; d. Cópia do certificado de capacitação do veículo, se couber; e. Nota(s) Fiscal(is) do(s) produto(s) identificando o fornecedor e o recebedor; f. Kit de Equipamento de Proteção Individual – EPI para cada ocupante do veículo; g. Kit de emergência para transporte de produtos perigosos.

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:572711

CÓDIGO:2578/2020

